



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

CÓPIA

DECRETO Nº 2765/14 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

(Altera regras do Requerimento para entrega de atestados com finalidades de abono, e dá outras providências).

JOSÉ HENRIQUE PIAZZA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a solicitação de flexibilização por parte do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Charqueada;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter as coletas de informações para o Programa de Controle Medicina Ocupacional;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução 1.851/2008 do Conselho Federal de Medicina, de 14 de agosto de 2008, devidamente publicada no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado ao servidor o protocolo do Requerimento em conformidade com o Anexo I do Decreto 2726/14 de 02 de janeiro de 2014, nos seguintes casos:

- Atestado de internação hospitalar;
- Atestado de Pronto Atendimento;
- Atestado emitido pelo Sistema Único de Saúde;
- Consulta médica, desde que conste o horário de atendimento.

PARAGRAFO ÚNICO - Para validade dos atestados dispostos neste artigo, o mesmo deverá conter os seguintes procedimentos, em conformidade com o Artigo 3º da Resolução CFM nº 1.658 de 13 de dezembro de 202, alterado pelo Artigo 1º da Resolução CFM 1.851/2008 de 14 de agosto de 2008, conforme segue:

- especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente;
- estabelecer o diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente;
- registrar os dados de maneira legível;
- identificar-se como emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º - Os casos omissos no artigo 1º deste Decreto prevalecem o disposto no Decreto 2726/14 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 23 de junho do ano de 2014.

Charqueada, 23 de junho de 2014.


JOSE HENRIQUE PIAZZA
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos da Prefeitura do Município de Charqueada, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


GERSON LUIZ MARTINEZ
Secretário de Administração e Finanças